



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO ELEITORAL DIREÇÃO CEUNES QUADRIÊNIO 2022-2026

## **Orientações para o debate da pesquisa eleitoral**

A Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral para indicação de nomes que comporão a lista tríplice para escolha de Diretor e Vice-diretor do Ceunes, quadriênio 2022/2026, torna público as regras do **debate a ser realizado entre os candidatos no dia 01 e 14 de junho de 2022**.

O objetivo do debate é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para os próximos quatro anos no cargo disputado. Todos os candidatos terão as mesmas condições de tempo e exposição. A participação no debate não é obrigatória, mas é importante para garantir um processo de escolha cada vez mais democrático.

### **Data/Local:**

**Dia 01/06, quarta-feira, horário 18:30h, na sala 16 do eixo 3.**

**Dia 14/06, terça-feira, horário 14h, na quadra.**

- A previsão é que os debates durem 1h15min.

- Os candidatos a Diretor/a e Vice-Diretor/a, que confirmarem participação, deverão estar presentes no dia do debate no local especificado acima, para o sorteio de ordem das saudações e apresentação iniciais, bloco 1. Nos blocos seguintes, a ordem para as perguntas será alternada, o candidato que iniciou falando no primeiro bloco, será o segundo a perguntar no bloco seguinte e assim sucessivamente até o fim do debate.

### **Caberá ao mediador:**

I – conduzir o debate;

II – indeferir perguntas não pertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;

III – censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem dos candidatos;

IV – manter a ordem e solicitar comedimento da plenária em manifestações consideradas inoportunas;

V – interferir na conduta dos trabalhos, inclusive podendo cassar a palavra dos debatedores;

VI – respeitar rigorosamente os tempos e o cumprimento das regras, com auxiliares designados pela Comissão;

VII – efetuar os sorteios da ordem da fala dos candidatos durante o debate, com auxiliares designados pela Comissão.

### **ABERTURA:**

O mediador fará a exposição das regras do debate.

### **BLOCOS DO DEBATE:**

#### **1. Primeiro bloco:**

Sorteio da chapa que iniciará o bloco. Cada chapa terá 10 (dez) minutos para se apresentar e realizar suas considerações. Duração: 20 minutos.

#### **2. Segundo bloco:**

Perguntas entre os candidatos. Cada Chapa fará 2 (duas) perguntas a chapa concorrente, de forma alternada, com tempo máximo de 1 (um) minuto para a pergunta e 3 (três) minutos para a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO ELEITORAL DIREÇÃO CEUNES QUADRIÊNIO 2022-2026

resposta, 1 (um) minuto para réplica e 1 (um) minuto para tréplica. Foi decidido que as perguntas realizadas neste bloco terão tema livre. Duração: 24 minutos.

**3. Terceiro bloco:**

Perguntas elaboradas pela plateia. Neste bloco serão sorteadas 3 (três) perguntas elaboradas pela plateia, com direito de resposta para todas as chapas. A pergunta sorteada será feita aos candidatos de forma alternada, pelo mediador, com tempo máximo de 1(um) minuto para a pergunta e 3 (três) minutos para a resposta. As perguntas elaboradas pela plateia poderão ser inseridas em uma urna disponível a partir do início do debate. As inscrições poderão ser feitas durante o debate até o fim do segundo bloco. A comissão eleitoral ficará responsável por distribuir os papéis para perguntas escritas e para inscrição daqueles que queiram realizar perguntas orais, recolhê-los e organizá-los durante os dois primeiros blocos do debate. Quando a pergunta elaborada pelo público não estiver identificada, ela será lida pelo mediador do debate. Após cada sorteio, será feita uma verificação inicial da pergunta e, em caso de pergunta ofensiva, a mesma será descartada. Duração: 42 minutos.

**4. Quarto bloco:**

Os candidatos terão 5 (cinco) minutos para fazer suas considerações finais. Duração: 10 minutos.

**ENCERRAMENTO DO DEBATE:** mediador.

Observações:

- As perguntas poderão ser respondidas tanto pelo candidato a Diretor/a, quanto, pelo candidato a Vice-Diretor/a ou ambos, desde que o tempo estabelecido seja respeitado;
- Agressão verbal, pessoal, palavras de baixo calão ou perguntas que atinjam a integridade moral do candidato serão censuradas pelo mediador;
- Não será permitida a utilização de material sonoro, buzinas, apitos, confetes ou outros materiais que venham tumultuar o desenvolvimento do debate. Às pessoas que infringirem essas regras serão solicitadas a retirar-se das dependências do auditório.

**DIREITO DE RESPOSTA:**

Três integrantes da Comissão constituída para a consulta estarão presentes no debate, atuando como fiscais, com a incumbência de analisar, conceder ou negar os pedidos de direito de resposta. Não haverá interrupção no debate. As análises ocorrerão durante a realização do evento. Em caso de concessão de direito de resposta (se uma chapa citar a outra), o requerente (chapa citada) terá 1 (um) minuto para se pronunciar em momento indicado pela Comissão.

São Mateus, 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

COMISSÃO ELEITORAL DIREÇÃO CEUNES QUADRIÊNIO 2022-2026